

**DECRETO Nº 3.279, de 21 de outubro de 2010.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO, o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º;

CONSIDERANDO, que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 244.324,00 (duzentos e quarenta e quatro, trezentos e vinte e quatro reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.802	33903900	010000	22.000,00
6.2006			
1.02.0.04.131.802	33903900	010000	187.324,00
6.2007			

SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.802 33903900	010000		35.000,00
6.2037			
TOTAL			244.324,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, reestimado, no valor de R\$- 5.114.474,63 (cinco milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

## **R E S U M O**

### **REESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$- 5.114.474,63**

MENOS:

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO Nº 3.272, DE 08/10/2010 R\$-  
1.607.250,07

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO Nº 3.277, DE 21/10/2010  
R\$- 638.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO Nº 3.279, DE 21/10/2010  
R\$- 244.324,00

SALDO DISPONÍVEL

R\$ 2.624.900,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de outubro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

REESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2010

1 - Receita estimada para o exercício de 2010:

R\$-110.000.000,00

3 - VARIAÇÃO MENSAL NA ARRECADAÇÃO

<b>MÊS</b> <b>DUODÉCIMO</b>	<b>ARRECADADA</b> <b>PERCENTUAL</b>
JANEIRO R\$-9.166.666,66	R\$-11.418.909,74 + 24,57%
FEVEREIRO R\$-9.166.666,66	R\$- 9.181.641,36 + 0,16%
MARÇO R\$-9.166.666,66	R\$-10.076.046,57 + 9,92%
ABRIL R\$-9.166.666,66	R\$- 9.792.854,70 + 6,83%
MAIO R\$-9.199.666,66	R\$- 9.375.154,59 + 2,27%

JUNHO	R\$-10.453.172,65		
R\$-9.166.666,66	+ 14,03%		
JULHO	R\$-12.573.903,26		
R\$-9.166.666,66	+ 37,17%		
AGOSTO	R\$-10.207.299,75		
R\$-9.166.666,66	+ 11,35%		
SETEMBRO	R\$-11.813.141,17		
R\$-9.166.666,66	+ 28,87%		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$-94.892.123,79</b>	<b>R\$-82.499.999,94</b>	<b>+15,02%</b>

## 4 - EXCESSO APURADO ATÉ SETEMBRO/2010

R\$ - 94.892.123,79

R\$ - 82.499.999,94

R\$ - 12.392.123,85

## 5 - PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Média mensal da arrecadação até setembro/2010

(a) R\$ - 10.543.569,31

Valor provável a ser arrecadado de outubro a dez/2010 R\$

31.630.707,93

de janeiro a setembro de 2010

Valor efetivamente arrecadado

R\$- 94.892.123,79

Total provável a ser arrecadado até 12/2010

R\$- 126.522.831,72

Reestimativa da receita para 2010

126.522.831,72

R\$-

Receita Prevista para 2010

R\$- 110.000.000,00

Provável excesso na arrecadação (Reestimativa)

R\$- 16.522.831,72

Reestimativa do excesso apurado com base em setembro R\$  
- 16.522.831,72

Créditos abertos com o excesso apurado no Decreto nº 3.176/10  
de 04/05/2010

R\$ - 11.408.357,09

Diferença do excesso apurado para abertura de novos créditos R\$  
- 5.114.474,63